

NELSON LOBO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

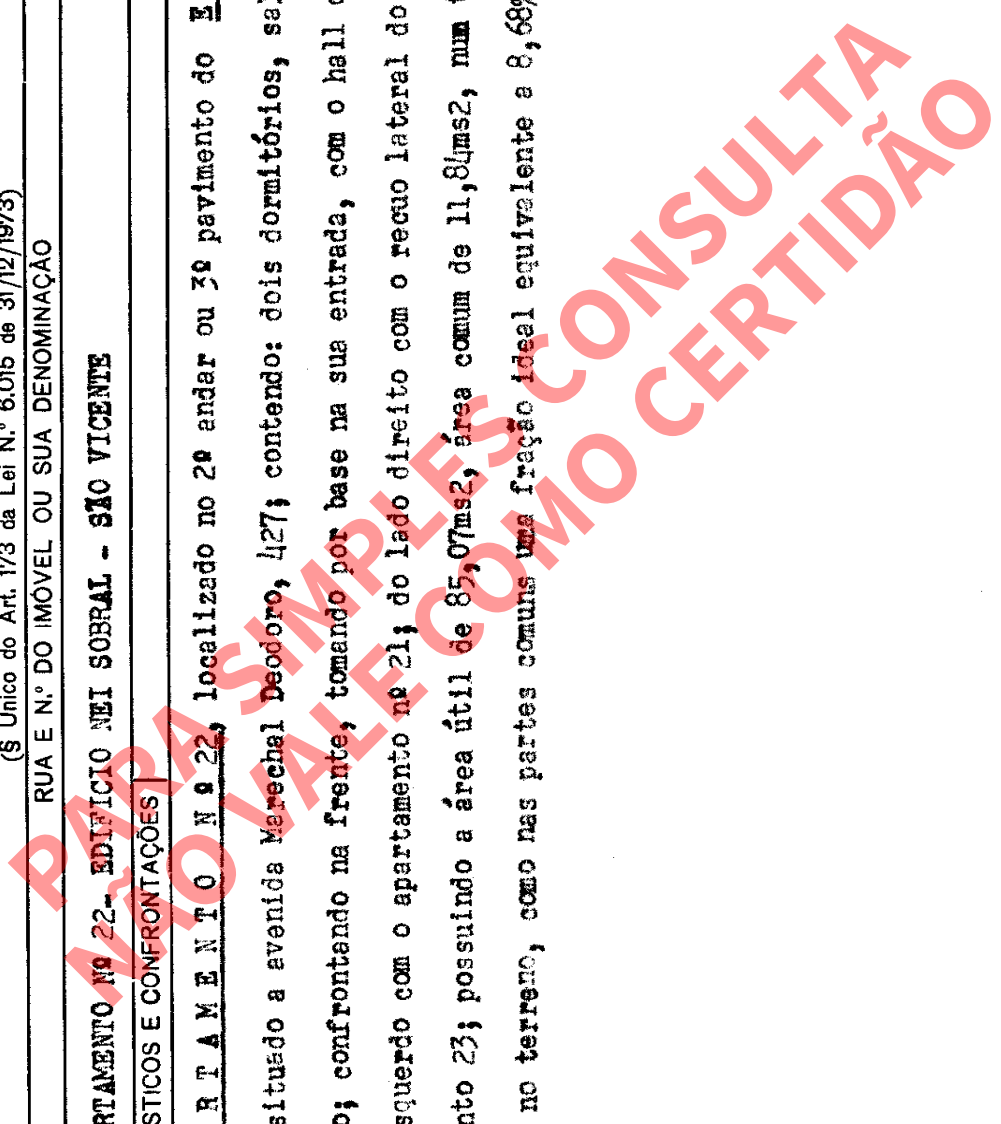
(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

Microfilmado

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
	53277		APARTAMENTO Nº 22 - EDIFÍCIO NEI SOBRAL - SÃO VICENTE		
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	N.º Setor

Q **A P A R T A M E N T O N º 22**, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do **EDIFÍCIO NEI SOBRAL**, situado a avenida Marechal Deodoro, 427; contendo: dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço; confrontando na frente, tomando por base na sua entrada, com o hall de circulação do pavimento, do lado esquerdo com o apartamento nº 21; do lado direito com o recuo lateral do prédio e nos fundos com o apartamento 23; possuindo a área útil de 85,07ms2, área comum de 11,84ms2, num total de 96,91ms2, pertencendo lhe tanto no terreno, como nas partes comuns uma fração ideal equivalente a 8,68% ou 39,99ms2 de um todo.

Visualização de Matrícula



Visualização disponibilizada

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	8	CANCELAMENTOS
		ÔNUS, ETC.		
	<p> P R O P R I E T A R I O : FERNANDES LOPES & CIA LTDA, com sede em - Santos, a sua Amador Bueno 236- portadora do CEC nº. 44.975.977/0001-08, representada por seu bastante pro- curador MANUEL NUNES FERNANDES, português, casado, do comércio MAT. 53.277-R.1 Por escritura de venda e compra datada em 12 de fevereiro de 1980, das notas do 2º Tabelião de São Vicente, pelo valor de CR\$ 510.000,00 - o imóvel foi vendido a ATAÍDE VENTURA MANUEL, português, sol- teiro, do comércio maior, portador do RG. nº. 3.437.022SP e do - CIC. nº. 540.639.498-34, residente e domiciliado em São Vicente a avenida Marechal Deodoro, 427-aptº. 22, protocolo 157.970-343 São Vicente, 26 de março de 1980. O ESCRIVENTE, <i>Renato Terra da Costa</i> AV. 02, em 02 de fevereiro de 1.989. Procedeu-se esta averbação à vista da escritura referida no R. D 5, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, -- vem sendo lançado pelo Contribuinte nº 2.33.223.0035.00427. - D 11, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1988, da Prefeitura Municipal de São Vicente. O Oficial Maior, <i>Renato Terra da Costa.</i> </p>			
	Microfilme: Protocolo nº 274.243 Rolo nº 2.229. AV. 03, em 02 de fevereiro de 1.989. Procedeu-se esta averbação à vista da escritura referida no R.			

 Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br

Livro nº 2 - Registro Geral

R.05, para constar que ATAIDE VENTURA MANUEL, atualmente possui a Cédula de Identidade para Estrangeiro, RNE. W337190-9, expedida em 25 de setembro de 1.987 pela SE/DPMF, conforme prova xerocópia autenticada da mesma.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.243

Rolo nº 2.229.

AV.04, em 02 de fevereiro de 1.989.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que ATAIDE VENTURA MANUEL, casou-se em 12 de junho de 1.982, com ELIANA LIMA DA SILVA, no regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar-se ELIANA LIMA DA SILVA VENTURA, conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº 2.730, fls.223, do Livro B-9, subscrita na mesma data, por David Shoji, Oficial Maior do Cartório do Registro Civil do Distrito e Município de Praia Grande - comarca de São Vicente.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 274.243

Rolo nº 2.229.

R.05, em 02 de fevereiro de 1.989.

Por escritura de 09 de novembro de 1.988, do 3º Cartório de Notas desta Comarca, Livro 51, fls. 160, o adquirente pelo R.1, ATAIDE VENTURA MANUEL, RNE. W-337190-9, já qualificado, e sua mulher ELIANA LIMA DA SILVA VENTURA, brasileira, do lar, RG. 9.998.701-SSP/SP e CIC. 540.639.498 34, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 03, no livro de registro auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande-SP, residentes e domiciliados em Praia Grande-SP, à Avenida 31 de Março nº 672, transmitiram o imóvel/objeto da presente matrícula, por venda feita à ANGELO CAPELLI, aposentado, RNE. W.420908-M, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANTONINA RECCHIA CAPELLI, do lar, RNE. W-420 909-K, ambos italianos, inscritos no CIC. 239.724.838-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Marechal Deodoro nº 472, apto.22, pelo valor de CZ\$1.000.000,00.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Mic.Pr. 274.243

Rolo nº 2.229.

R.6, em 05 de outubro de 1.989.

Por escritura de 26 de Setembro de 1.989, do 3º Cartório de Notas desta Comarca, livro 54, fls. 282, os adquirentes pelo R.5, ANGELO CAPELLI e sua mulher ANTONINA RECCHIA CAPELLI, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a OSCAR NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, industriário, RG. 4.762.244-SSP/SP, CPF. 544.993.308-92, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VERA LUCIA ROSA NOGUEIRA, brasileira, ferroviária, RG. 7.224.617-SSP/SP, CPF. 732.688.368-87, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Marechal Deodoro, nº 417, apto. 32, pelo valor de NCz\$11.000,00.

O Oficial,


Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 278.340

Rolo nº 2.395.

R.07, em 08 de dezembro de 1.989

Por instrumento particular datado de 30 de novembro de 1.989, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R.06, OSCAR NOGUEIRA JUNIOR e s/m VERA LUCIA ROSA NOGUEIRA, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ANTONIO CARLOS NOBREGA, brasileiro, industriário, portador da C.I. RG. nº 5.070.607.SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 517.972.838-04, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes nº 56, em Santos, SP, pelo valor de NCz\$289.027,36.

O Oficial,


Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 280.305.

Rolo nº 2.438.

R.08, em 08 de dezembro de 1.989

Por Instrumento Particular referido no registro anterior, ANTONIO CARLOS NOBREGA, já qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, aos transmitentes Oscar Nogueira Junior e s/m Vera Lucia Rosa Nogueira, já qualificados, para garantia da dívida de NCz\$190.700,00 e que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 192 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização TP, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,500% e a efetiva de 11,020/a.a. e demais encargos e acessórios contratuais, sendo o valor da primeira prestação de NCz\$2.758,68, vencendo-se a mesma em 30 de dezembro de 1.989, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em NCz\$. NCz\$289.027,36.

O Oficial,


Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 280.305.


Rolo 2.439.

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV.09, em 08 de dezembro de 1.989

Por instrumento particular referido no R.7, OSCAR NOGUEIRA JUNIOR e s/
mulher VERA LUCIA ROSA NOGUEIRA, já qualificados, cederam e transferiram
seus direitos creditórios, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP
à rua Boa Vista nº176, inscrito no CGC/MF. sob o nº60.701.190/0001-04,
representado por Elizabeth Maria Prieto Pereira e Walter Genevois, que
nesta data importa em NCz\$190.700,00.

O, Oficial,


Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº280.305.

Rolo nº2.439.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**